Art. 22. A obtenção da APAT é requisito para o protocolo dos pedidos de PMFS nesta SEMA/PA.
Parágrafo único. Não será necessária a obtenção da APAT para os PMFS já protocolados nesta SEMA/PA na data publicação desta Instrução Normativa.
Art. 23. Ficam revogadas as Instruções Normativas nºs 10, de 30 de dezembro de 2013, e 11, de 10 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA.
Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 14 de janeiro de 2014.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO	
1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE	
Pessoa Física	
Nome:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	Profissão:
Endereço residencial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Nº CTDAM (em nome do proponente):	
Procurador:	
Nome:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	
Endereço comercial:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Pessoa Jurídica	
Razão Social:	
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):	
Endereço da sede ou filial requerente:	
Município:	Estado:
Telefone:	FAX:
E-mail:	
Nº CTDAM (em nome do proponente):	
Representante legal:	
Cadastro de Pessoa Física (CPF):	
Endereço comercial:	
Município:	Estado;
Telefone:	FAX:
E-mail:	
2. INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
Denominação:	
Localização:	
Município:	Estado:
Área total:	
O proponente, acima qualificado, em nome próprio ou por seu procurador legalmente constituído pretende iniciar ou dar continuidade à atividade de manejo florestal sustentável de uso múltiplo no(s) imóvel (is) rural (is) definido(s) acima. Para tanto, perante esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, REQUER a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT quanto à viabilidade jurídica da análise técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo, apresentando em anexo as informações e documentos de que se dispõe. Belém/PA, ____ de _____ de ____. _____ Assinatura do Proponente/Representante legal	

ANEXO II

REQUERIMENTO SIMPLES	
INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE	
Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica ( ) Representante Legal ( )	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	
Telefone:	E-mail:
Nº da APAT:	
O proponente, acima qualificado, em nome próprio ou por seu procurador legalmente constituído, perante esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, requer a RENOVAÇÃO da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT nº _____, com base na seguinte justificativa:_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ Belém/PA, ____ de _____ de ____. _____ Assinatura do Proponente/Representante legal	

ANEXO III

PROTOCOLO			
DOCUMENTOS	**Apresentado**	**Não apresentado**	**Não se aplica**
I - Cadastro Ambiental Rural - CAR			
II - Documentos de identificação do proponente			
a) Pessoa física:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF			
5. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente;			
b) Pessoa jurídica - Empresa:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, nos moldes previstos pelo ato oficial que transfere os poderes da pessoa jurídica;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador;			
5. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, com situação cadastral ativa, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
6. Cópia simples do cadastro de contribuintes estadual do proponente, com situação cadastral ativa e regime de pagamento normal, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
7. Registro comercial, no caso de empresa individual;			
8. Cópia simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou averbado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição e termos de posse de seus administradores;			
9. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;			
10. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente; e			
c) Pessoa jurídica - Associação, Cooperativas ou entidades similares de Comunitários:			
1. Formulário padrão, original e devidamente preenchido, constando a assinatura do proponente ou seu representante legal, com firma reconhecida em cartório, nos moldes previstos pelo ato oficial que transfere os poderes da pessoa jurídica;			
2. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do presidente;			
3. Procuração, original ou cópia autenticada, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório;			
4. Cópia simples da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do procurador, nos casos em que o proponente não for o presidente;			
5. Cópia simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente, com situação cadastral ativa, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
6. Cópia simples do cadastro de contribuintes estadual do proponente, com situação cadastral ativa e regime de pagamento normal, devendo constar a atividade principal da pessoa jurídica;			
7. Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor registrado em cartório, no caso das sociedades comerciais;			
8. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria da Associação ou Cooperativa para o exercício atual, registrado em cartório, no caso de Manejo Florestal Comunitário;			
9. Cópia da Ata de assembleia comunitária na qual foi aprovada a exploração comercial de madeira através de PMFS;			
10. Cópia do Certificado de Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental - CTDAM, em nome do proponente; e			
11. Relação dos participantes do Manejo Comunitário, com as respectivas cópias de seus RG e CPF, nos casos de quilombos;			
12. Relação de beneficiários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou Instituto de Terras do Pará - ITERPA, constando o nome dos assentados e respectivos RG e CPF, nos casos de assentamentos;			
III - documentação Fundiária do Imóvel:			
a) para todas as categorias de proponente:			
1. Certidão autenticada da matrícula e registro que comprovem o domínio privado do imóvel, acompanhada da cadeia dominial válida. Em caso de possuidor de terras privadas, deverá ser apresentado o contrato de qualquer natureza para transmissão de posse entre o proprietário e o possuidor;			
2. Certificado de Ocupação de terra Pública - COTP, emitido pelo ITERPA, no caso dos imóveis com direito a processo especial de regularização fundiária, previstos no Decreto Estadual nº 739, de 29 de maio de 2013;			
3. Certidão atualizada do órgão fundiário atestando a regularidade e legitimidade fundiária da propriedade, devidamente assinada pelo Superintendente do INCRA (Belém, Marabá ou Santarém), para aquelas áreas que superem a 110,0000 hectares, conforme preleciona a Instrução Normativa nº 003, de 30 de maio de 2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA			
4. Certidão de matricula e registro do imóvel autenticada feita no cartório da circunscrição da propriedade, bem como a cadeia dominial completa;			

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE